



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1693

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Revogação / Anulação	2
Outros Atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Resultados	10
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Atos de Pessoal	13
Portarias	13

PREFEITO MUNICIPAL
ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Prefeitura	(067) 3465 1133
Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Procurador Geral JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Correios	(067) 3465 1212
Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA	CRAS	(067) 3465 1019
Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Educação e Cultura ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	DETRAN	(067) 3465 1108
Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO	Energisa	(067) 3465 1401
Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO	Polícia Civil	(067) 3465 1121
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA	Sanesul	(067) 3465 1288
Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA		

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 005/2024, Processo Administrativo n.º 007/2024, que teve por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí/MS em Campo Grande/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor da empresa: **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 02.969.905/0001-08, situada na Rua José Antonio Pereira, n.º 260, Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79.002-400, com os itens: **4**no valor unitário de R\$ 6,69 e **16450** no valor unitário de R\$ 6,25, perfazendo o valor total de R\$ 159.330,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta reais).

Jateí/MS, 20 de Fevereiro de 2024.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação**AVISO DE ANULAÇÃO**

Tornar sem efeito a Publicação do Termo aditivo do contrato - 178/2022.

A Secretaria municipal de Administração do Município de Jateí, por meio desta torna sem efeito Publicação do Termo Aditivo do contrato 178/2022, celebrado entre a Empresa SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ de N.º 30.860.187/0001-64, e o Município de Jateí/MS, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr.º ERALDO JORGE LEITE, brasileiro, casado portador de Identidade RG n.º 001.440.006, SSP/MS e do CPF (MF) sob o n.º 049.051.991-15.

Publicado no diário nº1649 na data de 19 de dezembro (terça-feira) de 2023.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 20 de fevereiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Outros Atos**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002.2024
PROCESSO SELETIVO 003.2023**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo, Homologado através do Decreto n. 058/2023, de 03/10/2023 e publicado no DIOJATEÍ n. 1.600, em 04/10/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
 g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
 i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
 j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;

<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
 l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
 m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
 n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
 o) Declaração de Bens;
 p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
 q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
 r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

- s) Qualificação Cadastral no e-Social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 23 de janeiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2024

CARGO: TRATORISTA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	ADLEY MARCELINO DA ROCHA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEMEC N. 049/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024. Publicada no Diário Oficial n. (...)

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2024

Calendar grid for 2024 showing months from January to December. Each month includes a table of days with color-coded cells and a list of school events and holidays below it. The grid uses a color key: yellow for school holidays, green for school days, red for exams, purple for final council, pink for AP emendations, and blue for municipal holidays.

LEGENDA:

Legend table with 6 columns: Férias/Recesso Escolar (yellow), Dias Letivos (green), Exames Finais (red), Conselho de Classe Final (purple), Emenda de Feriado com AP (pink), and Feriado Municipal (blue).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 21/02/2024 às 08:48:31 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9de1-7c6f-0b0b-defb

<p>AII - Avaliação Institucional Interna AFSP - Anteposição Feriado dia do Servidor Público AP- Aula Programada CC - Conselho de Classe CCF - Conselho de Classe Final CN - Dia da Consciência Negra DPL - Diálogos e Planejamento EF - Exame Final EM - Emenda de Feriado F/PF - Feriado/Ponto Facultativo FC- Formação Continuada FE - Família e Escola FJ - Festa Junina FM - Feriado Municipal FR - Finalização dos Resultados IAE - Início do Ano Escolar IAL - Início do Ano Letivo IB - Início de Bimestre JE - Jogos Escolares JP - Jornada Pedagógica LE - Lotação Professor Efetivo RA - Recuperação da Aprendizagem RE - Recesso Escolar SL - Sábado Letivo TAE - Término do Ano Escolar TAL - Término do Ano Letivo TB - Término de Bimestre</p>	<p>Total de dias Letivos 200 Total de dias destinados aos Exames Finais 4 Dia destinado ao Conselho de Classe Final 1 Total de dias do Ano Escolar 225 Início do Ano Escolar:1º/2/2024 Início do Ano Letivo com Jornada Pedagógica: 8/2/2024 Início das aulas com aluno:21/2/2024 Término do Ano Letivo: 12/12/2024 Término do Ano Escolar: 20/12/2024</p> <p>1º Semestre: 8/2/2024 a 16/7/2024 - 108 dias 2º Semestre: 01/8/2024 a 12/12/2024 - 92 dias</p> <p>1º Bimestre: 8/2/2024 a 30/4/2024 - 55 dias 2º Bimestre: 2/5/2024 a 16/7/2024 - 53 dias 3º Bimestre: 1º/8/2024 a 30/9/2024 - 43 dias 4º Bimestre: 1º/10/2024 a 12/12/2024 - 49 dias</p> <p>Aplicações de APs</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>DATA</th> <th>ATIVIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8,9,15,16,19 e 20/2</td> <td>Jornada Pedagógica com AP</td> </tr> <tr> <td>28/3</td> <td>Emenda de Feriado com AP</td> </tr> <tr> <td>30/4</td> <td>Conselho de Classe com AP</td> </tr> <tr> <td>2 e 3/5</td> <td>Formação Continuada com AP</td> </tr> <tr> <td>31/5</td> <td>Emenda de Feriado com AP</td> </tr> <tr> <td>16/7</td> <td>Conselho de Classe com AP</td> </tr> <tr> <td>1 e 2/8</td> <td>Formação Continuada com AP</td> </tr> <tr> <td>30/9</td> <td>Conselho de Classe com AP</td> </tr> <tr> <td>1 e 2/10</td> <td>Formação Continuada com AP</td> </tr> <tr> <td>14/10</td> <td>Emenda de Feriado com AP</td> </tr> <tr> <td>15/10</td> <td>Dia dos Professores com AP</td> </tr> <tr> <td>10/12</td> <td>Conselho de Classe com AP</td> </tr> </tbody> </table> <p>As Aulas Programadas - (APs) a serem aplicadas referente aos dias de Jornada Pedagógica, Formação Continuada, Conselho de Classe e emendas de feriado poderão ser compostas com atividades de todos ou parte dos Componentes/Unidades Curriculares.</p>	DATA	ATIVIDADE	8,9,15,16,19 e 20/2	Jornada Pedagógica com AP	28/3	Emenda de Feriado com AP	30/4	Conselho de Classe com AP	2 e 3/5	Formação Continuada com AP	31/5	Emenda de Feriado com AP	16/7	Conselho de Classe com AP	1 e 2/8	Formação Continuada com AP	30/9	Conselho de Classe com AP	1 e 2/10	Formação Continuada com AP	14/10	Emenda de Feriado com AP	15/10	Dia dos Professores com AP	10/12	Conselho de Classe com AP
DATA	ATIVIDADE																										
8,9,15,16,19 e 20/2	Jornada Pedagógica com AP																										
28/3	Emenda de Feriado com AP																										
30/4	Conselho de Classe com AP																										
2 e 3/5	Formação Continuada com AP																										
31/5	Emenda de Feriado com AP																										
16/7	Conselho de Classe com AP																										
1 e 2/8	Formação Continuada com AP																										
30/9	Conselho de Classe com AP																										
1 e 2/10	Formação Continuada com AP																										
14/10	Emenda de Feriado com AP																										
15/10	Dia dos Professores com AP																										
10/12	Conselho de Classe com AP																										

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 21/02/2024 às 08:48:31 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9de1-7c6f-0b0b-defb>

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002.2024
PROCESSO SELETIVO 001.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, prorrogado através do Decreto n. 022/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEÍ em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1° e 2° Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 21 de fevereiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002.2024

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	ESTELA DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002.2024
PROCESSO SELETIVO 002.2023

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 035/2023, de 02/06/2023 e publicado no DIOJATEÍ em 02/06/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1° e 2° Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 21 de fevereiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002.2024

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTISTICA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	JULIANA TAINA FLORÊNCIO DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004.2024

PROCESSO SELETIVO 002.2022

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01/06/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 02/06/2022.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 21 de fevereiro de 2024.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2024

CARGO: PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	DAYANE MAGALHÃES DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017.2024**PROCESSO SELETIVO 002.2021**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado

através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEÍ em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 21 de fevereiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017.2024

CARGO: MOTORISTA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
10º	CRISTIANO MOREIRA DE SOUZA

Resultados

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado constituída através da Portaria nº 019/2024, **DIVULGA** o **RESULTADO FINAL** da avaliação dos títulos, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 001/2024, conforme segue:

NIVEL SUPERIOR

CARGO: FONOAUDIOLOGA

VAGA 01

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	ETIENE SANTOS SILVA AZEVEDO	9.0	-	1.0	-	7.0	-	-	17.0

NIVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL
VAGA CR

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	JHON LENNON DECIAN	4.0		3.0	2.5	7.0	-	-	16.5
2.	LUZIA DA SILVA COUTO	2.0	-	2.0	4.5	7.0	-	-	15.5
3.	LUCIA APARECIDA DA ROCHA PRATES	1.0	-	3.0	3.0	7.0	-	-	14.0
4.	VIVIANE APARECIDA DE LIMA ANTONIO	5.0		3.0	2.5	3.5	-	-	14.0
5.	DANIELE DA SILVA JESUS	4.0	-	2.0	3.5	3.5			13.0
6.	ELCIMARY ANGELIM AGRA FIORILLO	-	3.5	2.0	-	7.0	-	-	12.5
7.	PATRICIA DA COSTA SOUZA	-	-	2.0	2.0	7.0	-	-	11.0
8.	JÚLIA GRASIELE	-	-	5.0	1.5	3.5			10.0
9.	GABRIELA FREIRE SILVA	-	-	2.0	-	7.0	-	-	9.0
10.	DILAINE SILVA MEDEIROS	1.0	-	1.0	2.0	3.5	-	-	7.5
11.	VANIA PEREIRA DE SOUZA BETANI	2.0	-	2.0	1.5	-	-	-	5.5
12.	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	0
13.	MONICA TRINDADE	-	-	-	-	-	-	-	0

NIVEL CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA VAGA CR

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	TAYNÁ MÁDIA MELLO SANTOS	3.0	-	3.0	5.0	7.0	-	-	18.0

NIVEL FUNDAMENTAL CARGO: LAVADOR E LUBRIFICANTE DE VEICULOS VAGA:CR

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40hs	Conclusão Ensino Médio	Conclusão Curso Superior	
1.	HEDER SIMÕES DA SILVA	-	1.5	-	-	-	-	-	1.5
2.	THOMAS HENRIQUE GANDINE	-	0.5	-	-	-	1.0	-	1.5
3.	CLEITON LUIZ CHAVES	1.0	-	-	-	-	-	-	1.0

NIVEL FUNDAMENTAL CARGO: BRAÇAL VAGA:CR

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40hs	Conclusão Ensino Médio	Conclusão Curso Superior	
1.	GABRIELA VITÓRIA CHISTOFANO FIRMINO	-	-	-	-	0.5	1.0	-	1.5
2.	RODRIGO GOMES DA SILVA	-	-	-	-	-	1.0	-	1.0
3.	LUCIANO DIAS SANTANA	-	-	-	-	-	-	-	0

NIVEL FUNDAMENTAL CARGO: MOTORISTA VAGA:CR

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40hs	Conclusão Ensino Médio	Conclusão Curso Superior	
1.	ADHEMAR SIMPLICIO DA SILVA	10	-	-	-	-	-	-	10.0
2.	MARIA JULIANA RODRIGUÊS WANDERLEI	1.0	-	-	-	-	1.0	-	2.0
3.	AGEU DANIEL DE SOUZA	1.0	-	-	-	0.5	-	-	1.5

NIVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
VAGA:CR

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40hs	Conclusão Ensino Médio	Conclusão Curso Superior	
1.	PAULA FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	1.0	-	1.0
2.	ALZENI PEREIRA DE SOUZA MARQUES	-	-	-	-	-	-	-	0
3.	JESSICA DOS SANTOS VASQUES	-	-	-	-	-	-	-	0

Jateí, 21 de fevereiro de 2024.

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

GRAZIELA GONÇALVES

DÉBORA C. DA S. VALENTE

MEMBRO

PRESIDENTE

MEMBRO

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2024****PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

AUTO POSTO BIELA LTDA

1.1. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto contratação por inexigibilidade de licitação empresa especializada para fornecimento de combustível, tipo gasolina comum para abastecimento de veículos pertencentes ao poder legislativo de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com ETP e Termo de Referência.

1.1. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de 20/02/2024 a 20/02/2025, prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O valor estimado de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), sobre o valor orçado do preço do litro de combustível de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), que será efetuado mediante processos de pagamentos mensais de acordo com o consumo a ser pago até o último dia de cada mês, através de cheque nominal ou transferência bancária a contratada, e/ou, através de depósito em Conta Bancária da Empresa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

30 - ELEMENTO DE DESPESAS

1 - SUB-ELEMENTO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação está fundamentada quando à Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, conforme Processo Formal nº 001/2024.

ASSINAM:FRANCISCO ALVES DE ARAUJO - **Contratante**FLADEMIR CESAR POLESEL - **Contratado.****FORO:** Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 006/CMJ/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.***"Concede dias de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências"***.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea D, do artigo 13, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional

previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor, **CELSO REIC URBIETA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, matrícula 116, Nível IV, referente ao período aquisitivo de 24/07/2022 a 24/07/2023, contados a partir de 21/02/2024, devendo retornar a sua respectiva função em 04/03/2024.

Parágrafo único - Os 10 (dez) dias restantes serão gozado mediante acordo do Servidor com a Administração e formalizado através de Portaria acompanhado de sua respectiva publicação no diário Oficial do município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

Jateí/MS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9de1-7c6f-0b0b-defb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1693, ano VII, veiculado em 21 de february de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 21/02/2024 às 08:48:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9de1-7c6f-0b0b-defb>